Resolução nº : 12377/98
Protocolo nº : 260708/97
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 1653/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 17977/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA